

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Município de Tuiuti, em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Municipal Nº 503, de 29 de Abril de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências de Tuiuti-SP, nos termos do artigo 8º da Lei Municipal 503, de 29 de Abril de 2013, os seguintes representantes:

PRESIDENTE: MARA ANTONIA SEQUEIRA DE SOUZA – RG. Nº 23.506.942-5;

VICE-PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA – RG. Nº 26.650.298-2;

SECRETÁRIA: MANDERLANE NOGUEIRA DE SOUZA – RG. Nº 37.887.989-3

MEMBROS:

ELIAS JOSÉ DE SOUZA – RG. Nº 13.365.212-9;

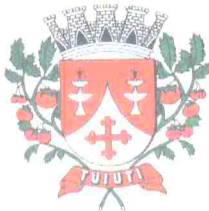
MICHELE CRISTINA PEDROSO – RG. Nº 42.981.726-5;

FERNANDA PIRES DOS SANTOS – RG. Nº 29.255.645-7;

FABIANA MARIA DOS SANTOS – RG. Nº 30.821.741-X;

STEPHANIE GIMENI LEITE – RG. Nº 45.561.932-3;

ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA TURUDA – RG. Nº 22.532.165-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE:

DENILSON ROQUE – RG. N° 28.898.987-9;

GABRIEL LAÉRCIO DE LIMA – RG. N° 46.303.222-6;

ALDIR LIMA DE ARAÚJO – RG. N° 33.132.557-3

Artigo 2° - Ressalte-se que o mandato dos Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiências será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 3° - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 01 de Outubro de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 01 DE OUTUBRO DE 2.015.